



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 83 /2022

SÚMULA: Autoriza a doação de bens móveis inservíveis a entidade assistencial e dá outras providências.

Art. 1º. AUTORIZA o Executivo Municipal a doar os bens móveis inservíveis ao serviço público constantes do Relatório anexo, do Departamento de Materiais e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, que integra a presente Lei, à Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, Pessoa Jurídica Beneficente de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF Nº 75.637.256/0005-37, com endereço na Rua Oscar Marfut, nº 163, Vila Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TÉLLES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei que autoriza a doação de bens móveis inservíveis a entidade assistencial e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Ilustres Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei, pretende o Poder Executivo autorizar a doação de bens móveis inservíveis ao serviço público à Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, que presta relevantes serviços à comunidade de Castro, em especial prestando serviços de convivência e fortalecimento de vínculos orientados a crianças e adolescentes.

Os bens a serem doados não estão mais em uso, em sua grande maioria com estado de conservação ruim ou péssimo, encontrando-se em depósito. Assim, não se mostra economicamente viável sua recuperação ou mesmo sua alienação.

Nesse sentido, eventual processo licitatório para alienação dos bens possivelmente restaria deserto ao menos em grande parte de seus itens, bem como arrecadaria valor irrisório, de modo que se mostra nítida a vantagem da doação a entidade assistencial se comparado aos custos envolvidos em processo licitatório de alienação.

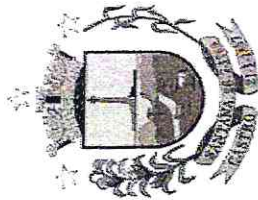
Por sua vez, espera-se que a entidade donatária recupere grande parte dos bens doados, através de recursos e esforços próprios, bem como nas oficinas realizadas com seu público-alvo, de modo que os móveis doados possam ser aproveitados em seus serviços e instalações.

Assim, contando com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, requer-se que o referido Projeto de Lei seja apreciado e aprovado.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro, aos 12 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



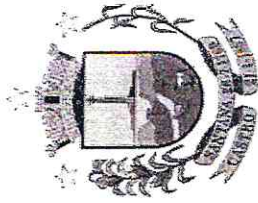
Prefeitura Municipal de Castro

SMA – Secretaria Municipal de Administração

DMP – Departamento de Materiais e Patrimônio

RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS –EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO

ÍTEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO BEM	CÓD. PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO BEM
1.	1	Máquina de costurar com armário em madeira	19378	regular
2.	75	Cadeira fixa	1. 11230,10832,23 165,9670,31361, 1350,26067,234 00,15302,02351 9,26725,31420,1 3309,31330,373 14,23210,23334, 28445,028120,2 6487,23932,232 52,22794,16608, 22793,10608,27 793	regular
3.	27	Cadeira giratória com rodas	10998,9699,31366,1062 7,10925,10977,10628,31 43611939,5461,10 633,10601,10634,11942, 31410,31305,10626,135 74,10520,9797	regular

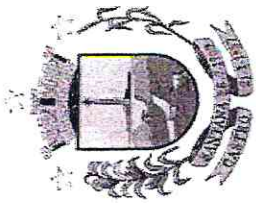


Prefeitura Municipal de Castro

SMA – Secretaria Municipal de Administração

DMP – Departamento de Materiais e Patrimônio

4.	1	Mesa de refeitório com bancos acoplados	-	boa
5.	100	Teclados de computador	-	regular
6.	65	Monitor de computador LCD	34413,34309	regular
7.	1	Balcão em madeira	-	péssimo
8.	2	Refrigerador industrial	-	regular
9.	2	Freezer horizontal branco	64986	regular
10.	1	Escadinha com 03 degraus	-	péssimo
11.	1	Cadeira de rodas	-	péssimo
12.	1	balança	-	regular
13.	1	Máquina de secar roupas	-	regular
14.	2	Escadinha com dois degraus	-	
15.	2	Sofá dois lugares		péssimo
16.	2	Berço	37523,28480	bom
17.	16	Escrivaninha em madeira	10557,12032,31316,106 14,9671	regular
18.	6	Arquivo de aço com 04 gavetas	-	regular
19.	1	Mesa armação de ferro com tampo em madeira	-	boa
20.	6	Mesa de escritório em madeira três gavetas.	23414,22760,9742	regular
21.	1	Mesa de escritório em madeira duas gavetas.	-	Ruim
22.	1	cabideiro	-	Ruim

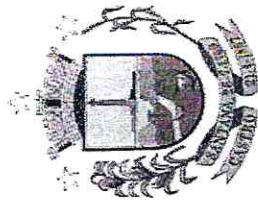


Prefeitura Municipal de Castro

SMA – Secretaria Municipal de Administração

DMP – Departamento de Materiais e Patrimônio

23.	33	Carteira escolar com plancheta acoplada	13468,12429,13132,13341,12331,13316,13456,13467,19123,13430,13328,13460,13332,13444,13321,13427,13315,13448,13325,13329,13465,13445,19120,13337,13304,13218,13335,13294	boa
24.	1	Rack em madeira	-	Péssimo
25.	1	Armário em madeira com três portas	13997	Ruim
26.	1	Prateleira em madeira com três degraus.	9049	Ruim
27.	2	Sofá três lugares.	3336	Ruim
28.	181	CPU de Computador	5217,19271,31427,14580,31924,63463,19261,10918,11481,10860	Ruim
29.	1	Guarda roupas em madeira com quatro portas	-	Ruim
30.	21	Mesa de madeira	31542,20730,12425,503	Ruim
31.	3	Armário de aço duas portas.	10346	Ruim
32.	3	Bebedouro de coluna	57762,33290	Ruim
33.	19	no-break		ruim
34.	2	Guilhotina para cortar folhas		ruim

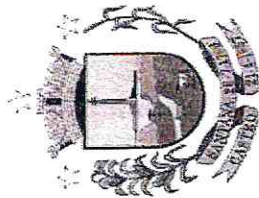


Prefeitura Municipal de Castro

SMA – Secretaria Municipal de Administração

DMP – Departamento de Materiais e Patrimônio

35.	1	Mesinha para impressora			ruim
36.	7	Máquina de costurar	43240,19370		ruim
37.	1	Cadeira presidencial	9721		regular
38.	1	Carteira escolar armação de ferro tampo em madeira			regular
39.	1	Mesa de plástico			regular
40.	1	Fogão industrial seis acendedores.			ruim
41.	3	Pipoqueira industrial	62525,62526		regular
42.	1	Máquina de lavar roupas			Péssimo
43.	1	Cortador de legumes			Péssimo
44.	1	estabilizador			Péssimo
45.	09	Computador portátil			Péssimo
46.	16	Impressora	11009,10861,13840,108 78,13839,62085,62084,9 851,31389		Péssimo
47.	2	Antena parabólica (aro caixinha)	62431		Péssimo
48.	1	Forno elétrico	-		Péssimo
49.	1	Câmara fria	21331		Regular
50.	1	Aparelho televisor	9737,0652,3520		Péssimo
51.	4	ventiladores	62959,62999,2999		Péssimo
52.	3	Relógio de registro de ponto	58925		Péssimo
53.	2	Aparelho de videocassete	-		Péssimo



Prefeitura Municipal de Castro

SMA – Secretaria Municipal de Administração

DMP – Departamento de Materiais e Patrimônio

54.	1	Aparelho de som		-	Péssimo
55.	1	Switch		-	Péssimo

Castro, 12 de dezembro de 2022.

OBS: Os bens deste relatório estão armazenados em barracão locado, sito a Rua Miguel Aícar de Sus
Comissão Municipal de Reavaliação Patrimonial instituída através do decreto 645/2016.

Membro

Sergio Albino Goltz

CPF: 847.494.079-68

RG: 4.988.293-9

Deptº de Materiais e Patrimônio

Presidente

Mário Celso Corrêa da Silva

Especialista em Gestão Pública

CRA-PR Nº 200698 / Sec. M. Adm.

SMA - Depto de Materiais e Patrimônio

Membro